Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/407EFAFF61BE4D059E30D3998594CF7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Documento Baseado no Estudo Tecnico Preliminar – ETP, conforme inciso , art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.605/2023.

Objeto:

Contratação da aquisição de Playgrounds para espaços públicos do município, para atender às necessidades do departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS
01	**01**	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 2 TORRES ESPAÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: 9,50M X 7,50M - ALTURA: 3,50 M FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS Parque infantil com estrutura principal em colunas em madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm com reforço interno em cruzeta, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 10% para mais ou para menos: 01-Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,10 x 1,10m instalado aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,40 x 0,80m de altura; 01-Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,10 x 1,10m instalada a aproximadamente 0,90m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, sem cobertura; 01-Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,60 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01-Escorregador curvo em plástico rotomoldado seção de deslizamento com aproximadamente 2,10 x 0,45m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/407EFAFF61BE4D059E30D3998594CF7F

		aproximadamente 2,20 x 0,90m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01-Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo mínimo de 1”x1,50mm, ¾”x1,50mm; 01 - Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura; 01 Foguetinho fabricado em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 x 0,80m; 01-Jogo da Velha contendo 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido medindo mínimo de 237mm com diâmetro de 185mm com as letras “X” e “O” em relevo e pintadas de preto com tinta atóxica, fixado á torre por moldura em polietileno rotomoldado parede dupla medindo aproximadamente 830 mm de largura X 980 mm de altura; 01-Descida de bombeiro fabricado em tubo de aço carbono curvado mínimo de 1.1/2”x2,00mm galvanizado contendo escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre. O LICITANTE DEVE APRESENTAR AS SEGUINTES NORMAS/RELATÓRIOS TÉCNICOS PARA GARANTIR A QUALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO: - ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - parte 2: requisitos de segurança. - ABNT NBR 16071-4:2021 - Playgrounds - parte 4: métodos de ensaio. comprovando o peso estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg. - ABNT NBR 16071-8:2021 - Playgrounds - parte 8: requisitos para playground inclusivo. - ABNT NBR NM 300-1-2011 - segurança de brinquedos parte 1: propriedades gerais, mecânicas e físicas. (bordas cortantes e pontas agudas) - ABNT NBR NM 300-3-2011 VERSÃO CORRIGIDA - Segurança de brinquedos - parte 3 – migração de certos elementos. - NBR 17088:2023 - corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 3.200 horas, métodos de ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISSO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a norma NBR 5841. - NBR 15454: 2007 – Teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/407EFAFF61BE4D059E30D3998594CF7F

		de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono - NBR 7399:2015 – Produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. - NBR 7400 DE 11/2015 - Galvanização de produtos de aço e ferro fundido por imersão a quente - verificação da uniformidade do revestimento - método de ensaio; - NBR 9209:1986 - Teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) - ASTM G 155:13 - Relatório de ensaio de teste de qualidade de envelhecimento acelerado do polímero / plástico rotomoldado utilizado para o uso de aparelhos de luz de arco de xenônio, com no mínimo 1.500 horas. - ASTM G 154:12 - Relatório de ensaio de teste de qualidade de envelhecimento acelerado do polímero / plástico rotomoldado utilizado para o uso de aparelhos de luz ultravioleta fluorescente, com no mínimo 2.500 horas. - NBR 14.922-2013 – Semiacabado de UHMW - método de ensaio para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima. - Relatório de ensaio de tração, referentes às madeiras plásticas utilizadas na fabricação dos playgrounds. com carga minima de 4000 KGF OU 10,00 MPA, de acordo com a norma ASTM D638-14. - Relatório de ensaio de compressão, referentes às madeiras plásticas utilizadas na fabricação dos playgrounds. com resultado mÍnimo de 750 KGF OU 20,00 MPA, de acordo com a norma ASTM D695:2015. - Relatório de ensaio de flexão, referentes às madeiras plásticas utilizadas na fabricação dos playgrounds. Com carga minima de 4000 KGF OU 20,00 MPA, de acordo com a ASTM D790-17. Abaixo imagens ilustrativas:

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/407EFAFF61BE4D059E30D3998594CF7F

		

2) JUSTIFICATIVA

A aquisição de playgrounds infantis para instalação em espaços públicos do Município de Capela do Alto é de fundamental importância para promover o bem-estar, o lazer e o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social das crianças. Esses equipamentos proporcionam ambientes seguros, acessíveis e adequados para a recreação, favorecendo a convivência familiar, a integração entre a comunidade e a ocupação saudável dos espaços públicos.

A implantação de novos playgrounds também contribui para a valorização das praças e áreas de lazer do município, ampliando as oportunidades de recreação infantil e fortalecendo as políticas públicas voltadas à qualidade de vida, inclusão social e desenvolvimento humano.

A presente aquisição será viabilizada por meio de recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas pelos vereadores municipais, evidenciando o compromisso do Poder Legislativo com a melhoria da infraestrutura de lazer e com o atendimento das demandas da população. Ressalta-se que a execução do objeto está em conformidade com a finalidade estabelecida para os recursos disponibilizados, sendo a aplicação das emendas parlamentares de execução obrigatória, nos termos da legislação vigente.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/407EFAFF61BE4D059E30D3998594CF7F

Dessa forma, a contratação representa um investimento estratégico na melhoria dos espaços públicos municipais, proporcionando locais seguros e adequados para o lazer das crianças e contribuindo para a promoção da qualidade de vida da população de Capela do Alto.

3) ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

O custo estimado total da presente contratação é de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reias)

4) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada, obriga-se a cumprir os compromissos assumidos em sua proposta conforme exigências do edital, entre eles:

A. Fornecer os equipamentos exatamente conforme as especificações técnicas descritas neste termo de referência;
B. Prazo de trinta (30) dias após a emissão do empenho para entrega e instalação dos equipamentos;
C. Oferecer garantia e manutenção de um (1) ano após a instalação dos equipamentos;
D. A responsabilidade pelo transporte dos materias será integralmente da empresa, que se compromete a garatir a entrega pontual e em condições adquadas, conforme os locais indicados pelo gestor do contrato.

5) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos;
B. Promover, através do Gestor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração;
C. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
D. Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato;
E. Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;
F. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis;
G. Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

6) DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os equipamentos constantes do objeto desta licitação devem ser entregues e instalados pela licitante vencedora no prazo de 30 (trinta) dias a contar da emissão do

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/407EFAFF61BE4D059E30D3998594CF7F

empenho. O departamento de engenharia da prefeitura municipal indicará as praças e espaços públicos para as devidas instalações.

Locais de entrega dos equipamentos:

- : 01 Playground – DISTRITO DO PORTO

Local – Praça Central do Distrito do Porto ..

7) DA DOCUMENTAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
2. Certidão negativa do FGTS;
3. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
4. Certidão negativa de débitos fiscais estadual/distrital (referente ao domicílio do prestador, pesquisar na secretaria de estado da fazenda);
5. Certidão negativa de débitos fiscais municipais (referente ao domicílio do prestador);

Declaração de optante pelo Simples (se optante);

6. Demais documentos exigidos por Lei, ainda que não mencionados em contrato.

8) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contando da entrada definitiva da documentação ao Departamento Financeiro.

A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deve fazer referência ao número do processo licitatório, assinatura digital no documento fiscal (FLOWDOCS) pelo gestor do contrato ou pessoal responsável pelo bem ou material adquirido.

Para fins de pagamento o Departamento Solicitante deverá verificar se a nota fiscal apresenta os elementos necessarios e esenciais do documento tais como:

1. Data de emissão;
2. Dados do orgão contratante e contratado;

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/407EFAFF61BE4D059E30D3998594CF7F

3. Valor a pagar;
4. Destaque do valor de retenções tributarias cabiveis;

A Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente será acompanhado da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133/2021

O pagamento sera efetuado por meio de ordem bancaria na conta indica pelo fornecedor.

O contratado for regularmente optante pelo Simples Nacional , nos termos da lei complementar nº123, não sofrera retenção tributaria quanto aos impostos e contribuições , no entanto devera ser apresentado a comprovação por meio de documento oficial que faz jus ao tratamento tributario.

9) DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada pelo Gestor do Setor do Departamento de Esporte Sr. Josué Correia e Fiscal do Contrato Marcelo Domigues conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da e art. 117º Lei nº 14.133/2021 .

10) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei n° 2.455/2025

A contratação será atendida pela seguinte dotação: ficha 481 – 482

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Capela do Alto, 13 de Julho 2026

_____
Josué Correia
Diretor de Esportes

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/407EFAFF61BE4D059E30D3998594CF7F

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14
CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000
FONE: (15) 3267-8800

CÓDIGO DE ACESSO
407EFAFF61BE4D059E30D3998594CF7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: JOSUE CORREA em 13/07/2026 14:38:08
CPF:***.***-.448-92
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/407EFAFF61BE4D059E30D3998594CF7F